



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 12244/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Guarda.

A Câmara Municipal da Guarda apresentou, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, por remissão do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019 de 28 de agosto (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 86/94, de 07 de fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2007, de 24 de julho, pelo Despacho n.º 9848/2004, de 31 de julho, pelo Despacho n.º 10767/2014, de 21 de agosto, pelo Despacho n.º 13286/2014, de 03 de novembro, e pelo Despacho n.º 3170/2020, de 10 de março.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito de cinco pedidos de regularização extraordinária de atividades económicas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho (RERAE), que obtiveram deliberação favorável condicionada em sede da Conferência Decisória prevista no artigo 9.º do RERAE.

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, após a notificação das deliberações finais das conferências decisórias previstas no n.º 9 do artigo 11.º do RERAE, promoveu a alteração da delimitação da restrição de utilidade pública em questão ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do RJREN.

Na sequência do parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para efeitos do disposto no artigo 11.º do RJREN, foi verificada a convergência entre a posição daquela entidade e a posição final favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sobre a proposta de alteração da delimitação da REN da Guarda, para cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º e nos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto:

1 — É aprovada a 4.ª alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município da Guarda, com as áreas a excluir identificadas de E4 a E8 na Carta da REN e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município da Guarda, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o Quadro anexo e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente aviso produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de julho de 2020. — A Presidente, *Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa*.

QUADRO ANEXO

4.ª Alteração da Reserva Ecológica Nacional do município da Guarda, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de junho (Regime Extraordinário para Regularização de Atividades Económicas — RERAE)

| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia(s) REN | Fim a que se destina | Síntese da Fundamentação |
|--------------|-----------------|---|---|--|
| E4 | 0,0240 | Leitos dos cursos de água e Zonas ameaçadas pelas cheias. | Estabelecimento industrial alimentar — panificação. | Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, referente ao processo de regularização da atividade económica que na Conferência Decisória realizada a 12-09-2018 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração. |



| N.º de ordem | Superfície (ha) | Tipologia(s) REN | Fim a que se destina | Síntese da Fundamentação |
|--------------|-----------------|---|---|--|
| E5 | 0,0547 | Leitos dos cursos de água e Zonas ameaçadas pelas cheias. | Estabelecimento industrial tipo 3 — fabrico e comércio de carpintaria em geral. | Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, referente ao processo de regularização da atividade económica que na Conferência Decisória realizada a 01-03-2017 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração. |
| E6 | 0,0134 | Leitos dos cursos de água e Zonas ameaçadas pelas cheias. | Estabelecimento industrial alimentar tipo 3 — produção de azeite. | Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, referente ao processo de regularização da atividade económica que na Conferência Decisória realizada a 21-09-2016 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração. |
| E7 | 0,4782 | Cabeceiras das linhas de água. | Atividade pecuária de suínos — regime intensivo. | Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, referente ao processo de regularização da atividade económica que na Conferência Decisória realizada a 20-06-2018 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração. |
| E8 | 0,4454 | Cabeceiras das linhas de água. | Atividade pecuária de produção de leite — regime extensivo. | Cumprimento do n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, referente ao processo de regularização da atividade económica que na Conferência Decisória realizada a 15-11-2016 obteve Deliberação Favorável Condicionada e corresponde à área estritamente necessária para a regularização das edificações afetas à exploração. |

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

55111 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55111_1.jpg

55111 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55111_2.jpg

55111 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55111_3.jpg

55111 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55111_4.jpg

55111 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_55111_5.jpg

613395751